



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 013, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Antônio França Saldanha da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Com os cumprimentos de estilo, submeto à apreciação de Vossa Excelência e dos respeitáveis membros dessa augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de QUIXERAMOBIM, no valor de R\$2.510.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Dez Mil Reais), para fins que indica e dá outras providências.

Assim, na certeza da pronta acolhida a presente proposição solicito a Vossa Excelência submeter a matéria proposta a competente análise dos respeitáveis membros dessa Câmara Municipal para apreciação em caráter de urgência simples, pela relevância de seu conteúdo.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim (CE), 21 de Fevereiro de 2022.

Respeitosamente,

CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 012/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de QUIXERAMOBIM, no valor de R\$2.510.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Dez Mil Reais), para fins que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de QUIXERAMOBIM-CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento no valor de **R\$ 2.510.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Dez Mil Reais)** referente a criação de Dotações Orçamentárias no Orçamento de Quixeramobim:

1502	Fundo Municipal de Assistência Social	
08 243 0270 2.115	Estruturação da Rede de Proteção Social Básica e Especial Fonte: 1600000000	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.098.000,00
1401	Fundo Municipal de Educação	
12 365 1403 2.079	Manutenção da Alimentação da Educação Infantil - PNAC(Creche) Fonte: 1552000000	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	40.000,00
12 365 1403 2.080	Manutenção da Alimentação da Educação Infantil - PNAC(Pré-Escola) Fonte: 1552000000	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	90.000,00
12 361 1402 2.140	Manutenção da Alimentação do Ensino Fundamental(1º ao 5º Ano) Fonte: 1552000000	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	580.000,00
12 361 1402 2.141	Manutenção da Alimentação do Ensino Fundamental(6º ao 9º Ano) Fonte: 1552000000	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	200.000,00
TOTAL		910.000,00
1402	FUNDEB	
12 365 1403 1.043	Construção, Reforma e Ampliação de Centro de Educação Infantil - Pré-escola Fonte:1540000000	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	100.000,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

12 365 1403 1.044	Construção, Reforma e Ampliação de Centro de Educação Infantil – Creche Fonte:1540000000	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	400.000,00
TOTAL		2.510.000,00

Art.2º-Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos através de anulação parcial de dotação na forma do art. 43, inciso II, da Lei nº4.320 de 17 de março de 1964, através de Decreto do Poder Executivo Municipal, conforme segue abaixo o detalhamento.

1501	Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social	
08 122 0001 2.101	Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social Fonte: 1500000000	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	215.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	45.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	120.000,00
TOTAL		380.000,00
1502	Fundo Municipal de Assistência Social	
08 243 0253 2.104	Bloco da Proteção Básica – PSB Fonte: 1660000000	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo	272.000,00
TOTAL		272.000,00
1505	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	
08 241 0255 2.120	Proteção e Promoção aos Direitos do Idoso Fonte: 1665000001	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo	39.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	409.000,00
TOTAL		448.000,00
1401	Fundo Municipal de Educação	
12 365 1403 2.079	Manutenção da Alimentação da Educação Infantil - PNAC(Creche) Fonte: 1552000000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
12 365 1403 2.080	Manutenção da Alimentação da Educação Infantil - PNAC(Pré-Escola) Fonte: 1552000000	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	90.000,00
12 361 1402 2.086	Gerenciamento das Atividades do Ensino Fundamental- 30% - 1ºao 5ºano	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	580.000,00
12 361 1402 2.087	Gerenciamento das Atividades do Ensino Fundamental- 30% - 6ºao 9ºano	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
TOTAL		910.000,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

1402	FUNDEB	
12 361 1402 1.039	Construção, Ampliação e Reforma das Escolas da Rede de Ensino Básico – 30% Fonte: 1541000000	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500.000,00
TOTAL		500.000,00
TOTAL GERAL		2.510.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, em 21 de Fevereiro de 2022.

CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal